



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL

OBJETO: Recuperação em vias de macro e micro drenagem em diversas ruas e avenidas do município de Sítio Novo/MA.

Aos dez dias do mês de Junho de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantém o distanciamento mínimo.** A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Aconregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA; e **MILÃO - J I SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ironaldo Jose Abreu Silva, portador da cédula de identidade de nº 0105972599-9 SSP-MA. Recebida a documentação referente ao Credenciamento, verifica-se a regularidade do credenciamento para representação das mesmas. Passou-se à abertura do envelope referentes a documentação de habilitação, o qual foi rubricado pelos membros da CPL e licitante juntamente com os documentos apresentados. Em continuidade aos trabalhos e, analisados os documentos habilitatórios de todas as participantes, a CPL resolve declarar inabilitada a empresa: **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** por deixar de apresentar Qualificação Técnica-Operacional item 8.3.1, alínea "I" e seguintes do edital. Analisados os documentos habilitatórios apresentados, a licitante **MILÃO - J I SILVA CONSTRUÇÕES LTDA** é declarada habilitada. Em seguida, as licitantes renunciam, expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da empresa **MILÃO - J I SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, habilitada nos autos, e, analisada a mesma com o auxílio do setor de engenharia (parecer técnico anexo), é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa **MILÃO - J I SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total proposto de R\$ 496.703,47 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos). As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Membro CPL - Suplente


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL


ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Aconregenes Silva dos Santos - RG nº 024351172003-2 SSP-MA


MILÃO - J I SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
Ironaldo Jose Abreu Silva - RG nº 0105972599-9 SSP-MA